

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2015/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 201506000006863)

Às 10:25:37 horas do dia 30/11/2015 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELO DE AMORIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 201506000006863 - 2015/027/2015 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal, que abrangerão as necessidades dos Fóruns Cível e Criminal, Juizados Cíveis e Criminais da Comarca de Goiânia e sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/11/2015 09:04:13:729	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD	R\$ 210.000,00
27/11/2015 08:55:15:391	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	R\$ 500.000,00
27/11/2015 09:28:41:706	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 222.500,00
27/11/2015 09:42:13:166	JR COMERCIOS E VIDROS LTDA ME	R\$ 250.000,00
27/11/2015 08:48:08:559	ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME	R\$ 206.600,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2015 10:42:04:099	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD	R\$ 190.850,00
30/11/2015 10:41:47:152	ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME	R\$ 191.000,00
30/11/2015 10:41:52:902	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 191.790,00

30/11/2015 10:31:48:244	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	R\$ 249.999,00
27/11/2015 09:42:13:166	JR COMERCIOS E VIDROS LTDA ME	R\$ 250.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/11/2015, às 10:43:10 horas, no lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2015, às 09:18:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2015, às 09:18:13 horas, no lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante do Lote I, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual declaro a referida empresa vencedora. No dia 03/12/2015, às 08:25:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2015, às 08:25:37 horas, no lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante do referido lote, declarada vencedora, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual adjudico-lhe o objeto da presente licitação.

No dia 03/12/2015, às 08:25:37 horas, no lote (1) - Fornecimento e instalação, sob demanda, de vidros transparentes para divisórias e mangueiras tipo cristal. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD com o valor R\$ 190.840,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**MARCELO DE AMORIM**  
Pregoeiro da disputa

**STENIUS LACERDA BASTOS**

Autoridade Competente

  
**JUSSARA EFIGENIA CALDEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

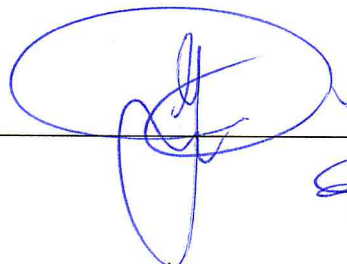
02.528.743/0001-64 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

02.709.144/0001-47 ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME

12.500.834/0001-45 JR COMERCIOS E VIDROS LTDA ME

05.877.971/0001-38 LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD

10.302.648/0001-76 R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES





**Licitação [nº 608697] e Lote [nº 1]**

Responsável

STENIUS LACERDA BASTOS

Pregoeiro

MARCELO DE AMORIM

Apoio

JUSSARA EFIGENIA CALDEIRA

**Lista de fornecedores**

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD	Arrematante	R\$ 190.840,00	01/12/2015 09:18:13:480
2	ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME	Classificado	R\$ 191.000,00	30/11/2015 10:41:47:152
3	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	Classificado	R\$ 191.790,00	30/11/2015 10:41:52:902
4	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES	Classificado	R\$ 249.999,00	30/11/2015 10:31:48:244
5	JR COMERCIOS E VIDROS LTDA ME	Classificado	R\$ 250.000,00	27/11/2015 09:42:13:166

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

**Lista de mensagens**

Hora	Participante	Mensagem
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$206.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
30/11/2015 10:25:37:536	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$1,00.
30/11/2015 10:26:55:339	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
30/11/2015 10:27:25:339	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$206.598,00.
30/11/2015 10:42:04:339	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
30/11/2015 10:42:04:339	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 39 segundos.

Mostrando de 1 até 10 de 14 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora Lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/11/2015 08:48:08:559	---	R\$ 206.600,00	ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME
2	27/11/2015 08:55:15:391	---	R\$ 500.000,00	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES
3	27/11/2015 09:04:13:729	---	R\$ 210.000,00	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD
4	27/11/2015 09:28:41:706	---	R\$ 222.500,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA
5	27/11/2015 09:42:13:166	---	R\$ 250.000,00	JR COMERCIOS E VIDROS LTDA ME
6	30/11/2015 10:26:42:432	---	R\$ 206.598,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA
7	30/11/2015 10:27:29:246	---	R\$ 206.500,00	ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME
8	30/11/2015 10:27:59:976	---	R\$ 206.480,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA
9	30/11/2015 10:28:19:390	---	R\$ 206.400,00	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD
10	30/11/2015 10:28:36:275	---	R\$ 206.398,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 102 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	30/11/2015 10:43:10:559 - Arrematado
Data/Hora	01/12/2015 09:18:13:480 - Declarado vencedor
Data/Hora	03/12/2015 08:25:37:342 - Adjudicado
Fornecedor	LG COMERCIO E MANUT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTD
Contratado	R\$ 190.840,00
Motivo	A empresa arrematante do Lote I, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual declaro a referida empresa vencedora.

